

CORREIO NACIONAL

Ascom INSS



Serviços e Central 135 voltaram a funcionar na segunda

INSS retoma atendimento presencial em agências do país

Após interrupção no atendimento por causa de uma manutenção programada, os serviços do INSS foram retomados nesta segunda-feira, 2, em todo o país. Voltam a funcionar a Central 135 e todos os serviços de atendimentos presenciais à população. Dos serviços on-line do Meu INSS, apenas o simulador de aposentadoria deve ser retomado na quarta-feira (4).

O volume de acessos é grande. No ano passado, o aplicativo Meu INSS registrou média mensal de 134 milhões de acessos. Para reduzir os transtornos, o INSS havia antecipado as perícias médicas e avaliações sociais previstas para o período de interrupção e permitiu o reagendamento dos segurados que não puderam comparecer.

Ministério alerta para possível demora

Com a atualização, o Ministério da Previdência espera reduzir o tempo de processamento da folha de pagamento, de 96 para 48 horas, e ampliar os serviços digitais. Mas o ministério avisou que, por causa do grande número de acessos esperado na volta dos serviços, nesta segunda, pode ocorrer lentidão, principalmente nos serviços com biometria.

A funcionalidade fica disponível 24 horas.

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Protocolo deve funcionar contra ambas

Estudo diferencia oropouche e dengue

Um estudo desenvolvido por pesquisadores brasileiros durante um surto de febre do Oropouche no país, em 2024, pretende auxiliar no diagnóstico e na diferenciação de sintomas entre essa doença e a dengue, especialmente em regiões onde elas circulam juntas. Chamado de Perfis clínicos e laboratoriais da doença do vírus Oropouche no surto de 2024 em Manaus, Amazônia Brasileira, e publicado na revista científica PLOS Neglected Tropical Diseases, o estudo apontou que os sintomas da febre do Oropouche são muito semelhantes aos da dengue.

Pesquisadora explica sintomas

No entanto, destacou Maria Paula Mourão, médica pesquisadora da Rede Colaborativa de Vigilância Ampliada e Oportuna (Revisa), a pesquisa apontou que há algumas diferenças importantes entre elas, que nem sempre são facilmente percebidas pela equipe clínica.

“No Oropouche, a dor de cabeça costuma ser mais intensa e as dores articulares são mais frequentes”.

Bolsa Atleta I

As inscrições para o programa Bolsa Atleta 2026 se encerram dia 6 de fevereiro. Interessados em acessar o benefício, que prevê pagamentos mensais pelo período de um ano a atletas de diversas categorias. As bolsas variam de R\$ 410 a R\$ 16.629, a depender do nível e das características dos atletas.

Bolsa Atleta II

Para ter direito é necessário que o atleta tenha obtido resultados em competições no ano anterior, desde que reconhecidos pelo Ministério do Esporte. Estão previstas cinco categorias de atletas aptos: atleta olímpico, paralímpico ou surdolímpico, atleta internacional, atleta nacional, atleta de base e estudantil.

Amazônia Legal I

A Anater abriu, na segunda-feira (02), a chamada pública de número 001/2026 para contratar entidades parceiras credenciadas interessadas em atuar com assistência técnica, extensão rural, regularização fundiária e regularização ambiental em apoio ao Programa União com Municípios.

Amazônia Legal II

A iniciativa do Governo do Brasil, através do MDA e do MMA, é voltada à garantia da propriedade da terra, à adequação ambiental das áreas e à inclusão produtiva dos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. O projeto vai apoiar a regularização fundiária e a regularização ambiental das ocupações e lotes.

Brasil Sem Fome I

O Protocolo Brasil Sem Fome visa fortalecer a integração entre os sistemas públicos para identificar, atender e acompanhar quem ainda não tem acesso regular à alimentação assegurado. A ideia é aprimorar a articulação entre SUS, o SUAS e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Brasil Sem Fome II

A iniciativa, que faz parte do Plano Brasil Sem Fome, busca criar fluxos integrados de atendimento a pessoas em risco de insegurança alimentar nos territórios. Os municípios que aderirem à iniciativa contarão com o apoio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).



O documento estabelece critérios sobre trajeto e forma de avaliação

As novas regras nacionais para tirar a CNH

Senatran diz que o exame deve refletir situações reais do trânsito

Da Redação

A Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) tornou público, neste domingo (1º), o Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular. O documento estabelece critérios claros sobre trajeto, percurso e forma de avaliação das provas práticas para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), válidos para todo o país.

“A adoção de parâmetros nacionais visa conferir coerência ao processo avaliativo, reduzir assimetrias regionais e fortalecer a confiança da sociedade no sistema de habilitação”, diz o próprio manual.

Ainda no texto, a secretaria informa que o estabelecimento de diretrizes nacionais a serem cumpridas pelos Departamentos de Trânsito (Detrans) de todo o Brasil busca “aproximar o exame prático de direção veicular da realidade” com que o futuro motorista, se aprovado, irá se deparar nas ruas do país.

“O exame deve refletir situações reais de condução, permitindo avaliar o comportamento do candidato diante de contextos efetivamente vivenciados no trânsito cotidiano, e não a execução pontual de procedimentos dissociados da prática diária da condução”, informa o texto, apontando uma mudança de paradigma.

“O modelo nacional de exame prático adotado neste manual

está alicerçado em análises técnicas, dados de sinistros [acidentes] e evidências relacionadas à dinâmica da circulação viária, de modo a atribuir maior relevância avaliativa às condutas que efetivamente comprometem a segurança. Ao direcionar o foco da avaliação para esses elementos, o manual contribui para um exame mais coerente, proporcional e alinhado aos objetivos da política pública de trânsito, evitando a supervalorização de aspectos de baixo impacto para a segurança viária”, completa o texto.

Uma das principais mudanças, o fim das faltas eliminatórias automáticas, inverte a lógica de pontuação com que alguns Detrans operavam. Com isso, todo candidato passa a ser avaliado pela soma de pontos decorrentes das infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) cometidas durante o percurso. E condutas que não configuram infração de trânsito, como “deixar o veículo morrer”, deixam de gerar reprovação automática.

“Nos termos da norma vigente, o candidato inicia o exame com pontuação zero, sendo acrescidos pontos conforme as infrações de trânsito constatadas durante a avaliação, de acordo com sua natureza e gravidade”, estabelece o manual.

As infrações são pontuadas conforme a classificação do CTB: leve (1), média (2), grave (4) e gravíssima (6).